

500 - Cadastro, Acompanhamento e Controle dos Contribuintes e das Receitas Tributárias e Não Tributárias	501	Acompanhar o ingresso de receitas transferidas e fazer a conferência da conformidade desses ingressos com a legislação vigente.	Alta
	502	Analisar demandas cadastrais oriundas do REDESIM/Integrador Pará (inscrição, reativação, alteração)	Média
	503	Analisar e emitir parecer quanto à prescrição administrativa do crédito tributário.	Alta
	504	Atuar na promoção da regularização fiscal dos contribuintes, contactando-os para fornecer a eles explicações sobre suas dívidas, esclarecer dúvidas e dar-lhes assistência em seu relacionamento com a Administração Tributária.	Média
	505	Baixar e suspender inscrição estadual e proceder à paralisação temporária de atividades econômicas.	Baixa
	506	Cadastrar contribuintes e suas atividades econômicas.	Baixa
	507	Cadastrar ou promover alterações no cadastro de entidades especiais (imunidades tributárias).	Baixa
	508	Definir metas de arrecadação da Administração Tributária.	Média
	509	Efetuar procedimento de concessão de descontos em multas fiscais em virtude do pagamento ou parcelamento de AINF, nos termos da legislação vigente.	Média
	510	Emitir certidão especial de regularidade fiscal decorrente de decisão judicial.	Baixa
	511	Gerar dados e informações da arrecadação para o público interno e externo.	Média
	512	Inserir transação no sistema do conta corrente fiscal (imunidade, isenção, decisão judicial).	Média
	513	Instruir processos de solicitação de parcelamentos e executar os procedimentos necessários à sua efetivação.	Média
	514	Lavar termos de ocorrências no livro fiscal RUDFTO.	Baixa
	515	Pesquisar e estabelecer valores de referência para a base de cálculo dos tributos.	Média
	516	Proceder aos estudos necessários para a fixação do Índice de Participação dos Municípios no produto da arrecadação.	Alta
	517	Realizar cobranças administrativas de créditos tributários, por meio de contatos telefônicos, envio de mensagens por meios digitais, dentre outros.	Média
	518	Realizar estudos econômicos fiscais que subsidiem a previsão de receitas.	Alta
	519	Regularizar registros fiscais nos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, (transferências de crédito, homologação de crédito, retificação e baixa de débitos, baixas por pagamento, e outros).	Média
	520	Sistematizar e divulgar os dados estatísticos da conjuntura econômico fiscal do Estado.	Alta
	521	Suspender a exigibilidade do crédito tributário.	Média
600 - Atividades Correlatas	601	Abrir chamado para análise técnica de tecnologia.	Baixa
	602	Acompanhar e fiscalizar a execução de contrato de prestação de serviço.	Média
	603	Analisar as solicitações da Ouvidoria Fazendária.	Média
	604	Analisar e emitir parecer em processo de natureza diversa.	Média
	605	Apurar e informar as quotas de produtividade dos servidores CAT.	Média
	606	Arquivar processos ou documentos	Baixa
	607	Atestar e encaminhar mapa de frequência dos servidores.	Baixa
	608	Atestar, na condição de fiscal do contrato, fatura, nota fiscal e etc.	Média
	609	Avaliar servidores	Média
	610	Cadastrar veículos no banco de dados.	Baixa
	611	Cancelamento de Ordem de Serviço.	Baixa
	612	Criar e Distribuir processos (PAE, SIAT) - por dia.	Baixa
	613	Designar servidor para cumprimento de diligência.	Baixa
	614	Elaborar e encaminhar ofício e memorando.	Baixa
	615	Elaborar e enviar relatório mensal.	Baixa
	616	Elaborar plano e relatório de viagem.	Baixa
	617	Elaborar Termo de Referência.	Alta
	618	Emitir despacho em expediente.	Baixa
	619	Emitir Documento de Arrecadação Estadual.	Baixa
	620	Encaminhar AINF para inscrição em Dívida Ativa.	Baixa
	621	Gerenciar o quadro de servidores da unidade.	Baixa
622	Gerenciar os recursos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.	Baixa	
623	Inscrever, cancelar e desarquivar débitos na Dívida Ativa.	Baixa	
624	Inserir e manter atualizada no sítio da Secretaria de Estado da Fazenda as informações de interesse do público interno e externo.	Baixa	
625	Notificar/intimar o contribuinte por qualquer meio (pessoal, postal, edital ou DEC).	Baixa	
626	Participar de daily meeting (reunião diária).	Baixa	
627	Participar de reunião externa.	Média	
628	Participar de reunião interna.	Média	
629	Participar de reunião por videoconferência.	Média	
630	Prestar apoio técnico no procedimento licitatório.	Média	
631	Recepcionar, preparar e encaminhar impugnação e recurso ao Contencioso Administrativo Tributário.	Baixa	

700 - Representação Funcional	701	Atender a convocação do Poder Judiciário.	Alta
	702	Atender a solicitação do Ministério Público.	Alta
	703	Atuar em grupos de trabalho, comissões, projetos, dentre outros, compostas por outros órgãos ou por outras entidades externas, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.	Alta
	704	Atuar junto à Assembleia Legislativa para a apresentação de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo ou para prestar esclarecimentos de natureza tributária ou outros assuntos relacionados.	Alta
	705	Atuar junto a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.	Alta
	706	Participar das sessões do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em substituição ao titular.	Alta
	707	Participar de eventos externos representando a Secretaria de Estado da Fazenda, inclusive proferindo palestras, comunicações e apresentações ou atuando como mediador em congressos e eventos congêneres.	Alta
	708	Participar de grupos de trabalho, comissões, projetos, dentre outros, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.	Alta
800 - Procedimento Administrativo Tributário	801	Analisar a validade e a procedência de lançamento de créditos tributários mediante a emissão de parecer e/ou voto (Julgamento).	Alta
	802	Analisar e emitir parecer em reconhecimento de incentivos e benefício fiscal.	Alta
	803	Analisar e emitir parecer em reconhecimento de incentivos e benefício fiscal - Eletrônico.	Baixa
	804	Analisar e emitir parecer em restituição de indébito.	Alta
	805	Analisar e emitir parecer em solução de consulta tributária.	Alta
	806	Controlar e gerir o estoque de processos em julgamento e diligências	Baixa
	807	Emitir parecer técnico no Procedimento Administrativo Tributário, objetivando subsidiar o julgamento.	Alta
	808	Proceder ao juízo de admissibilidade de recurso.	Média
	809	Publicar pauta de julgamento, acórdãos e praticar demais atos relacionados ao Contencioso Administrativo Tributário.	Baixa
	810	Recepcionar, classificar e distribuir de processo no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário.	Média
	811	Secretariar as Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários	Média
900 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos e Tecnológicos	901	Atuar como organizador, coordenador, instrutor, orientador ou palestrante em cursos, treinamentos, programas, seminários, palestras, congressos ou simpósios sobre tributação, legislação, procedimentos administrativos, sistemas informatizados ou temas relacionados direta ou indiretamente com a fiscalização, a arrecadação, a tributação e as atividades correlatas.	Alta
	902	Atuar no apoio à aquisição, ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas informatizados utilizados como instrumentos de auxílio e controle à fiscalização, a arrecadação e à tributação com vistas ao seu aperfeiçoamento, dando sugestões para sua melhoria e maior adequação e funcionalidade.	Alta
	903	Participar de cursos, treinamentos, programas, seminários, palestras, congressos ou simpósios sobre tributação, legislação, procedimentos administrativos, sistemas informatizados ou temas relacionados direta ou indiretamente com a fiscalização, a arrecadação, a tributação e as atividades correlatas.	Média
	904	Participar de eventos, internos e externos, tais como, congressos, seminários e eventos congêneres, relacionados à Administração Tributária.	Média
1000 - Atividades Especiais	1001	Atividades extraordinárias aquelas que não estão expressamente previstas neste Anexo, porém que são designadas ao Auditor ou Fiscal de Receitas Estaduais pelo seu chefe imediato mediante comunicação interna contendo a motivação da designação.	Alta
	1002	Atividades, em caráter interino ou excepcional, a que o Auditor ou Fiscal de Receitas Estaduais é incumbido de desempenhar durante tempo determinado por designação do Secretário de Estado da Fazenda.	Alta
	1003	Substituir o titular nas faltas e impedimentos.	Alta
1100 - Atividades relacionadas à Corregedoria	1101	Acompanhar as comissões disciplinares	Média
	1102	Analisar a admissibilidade da denúncia e representação.	Alta
	1103	Analisar processo - Comissão	Média
	1104	Elaborar programação de atividade correicional	Alta
	1105	Emitir relatório - Comissão	Alta
	1106	Lavrar termo de declaração.	Baixa
	1107	Preparar e executar correição ordinária e extraordinária	Alta
	1108	Proceder à indicição - Comissão	Alta
	1109	Proceder ao registro e análise de denúncia e representação.	Alta
	1110	Realizar audiência - Comissão.	Alta
	1111	Realizar comunicação processual - Comissão	Baixa
	1112	Realizar diligências - Comissão.	Média